



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 0507, de 04 de novembro de 2020

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE
AUXÍLIO À CONECTIVIDADE PARA DISCENTES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 143/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/10/2020,

RESOLVE

Art. 1º – HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos ao benefício integrante do Programa Emergencial de Auxílio à Conectividade para alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Uesb, para viabilização do acompanhamento das atividades acadêmicas desenvolvidas por meios não presenciais, em razão da pandemia decorrente da doença relacionada ao novo coronavírus (Covid-19), conforme relação abaixo, com os nomes dos contemplados:

CANDIDATO CONTEMPLADOS	CPF	SIGLA DO PPG
CRISLANE NASCIMENTO MACHADO	050.511.705-36	PPGECFP
DIMAS SOUZA DOS SANTOS	038.170.335-59	PPGECFP
ELCIANE DE JESUS SANTOS	033.173.955-08	PPGECFP
GABRIELA EUGÊNIA MEIRA AMORIM	025.380.175-30	PPGEN
GABRIELA MACHADO SILVEIRA	860.387.565-07	PPGCEL
GEORGE MOREIRA OLIVEIRA	037.685.905-93	PPGCIFLOR
HANNAH SOUZA ALMEIDA SANTOS	065.954.855-08	PPGEN
IÊDA BRAGA VARGES LACERDA	062.586.645-20	PPGEN
JANAÍNA ALVES DE OLIVEIRA SEREJO	061.190.765-81	PPGED
MARCOS OLIVEIRA DE NOVAES	071.009.425-60	PPGREC
NATALIA LOPES MEDEIROS	027.602.452-41	PPGCIFLOR
PÂMELA ÉVELIN PIRES CEDRO	056.720.275-55	PMBqBM
PAULO ROBERTO NOGUEIRA SILVA	605.075.785-20	PPGREC
TAILAN SILVA PINHEIRO	046.185.515-18	PPGGBC
TAINÁ SILVA DE ALMEIDA	031.053.245-00	PPGECFP

Art. 2º – Os candidatos contemplados deverão efetuar seu cadastro como usuário externo no sistema SEI Bahia, observando as disposições dos subitens 7.2. e as orientações do Anexo V do Edital 143/2020.

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º – Os candidatos que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, até o dia **07 de outubro de 2020**, a partir da publicação do resultado, observando o subitem 6.1. do Edital nº. 143/2020.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

| reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600